



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

**INDICAÇÃO Nº 1475 / 2025**

**Indica a adoção de medidas para dar maior agilidade na realização de exames de ressonância magnética no município.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**CONSIDERANDO** que diversos munícipes aguardam por longos períodos para realização de exames de ressonância magnética, o que prejudica diagnósticos e tratamentos médicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir acesso rápido e eficaz aos exames para preservação da saúde da população;

**CONSIDERANDO** que a demora nos exames pode agravar o quadro clínico dos pacientes e aumentar os custos com tratamentos posteriores;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal junto à Secretaria de Saúde, que sejam adotadas medidas para dar maior agilidade na realização de exames de ressonância magnética, garantindo celeridade no atendimento da população.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 22 de setembro de 2025.

*JOÃO CERBI*  
**Vereador**